

PORTARIA Nº 3618/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 21993 e 22323/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 29/10/2020, a designação da promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para, com prejuízo de sua titularidade, exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA nº 1135/2020-MP/PGJ, de 2/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3619/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2018/2019-MP/4º Cargo, datado de 27/8/2019, de iniciativa da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, protocolizado sob nº 38913/2019, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua filha, conforme laudos e relatórios médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 20176, 21993, 22323 e 24024/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça cíveis de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – 8º cargo das promotorias de justiça de família de Belém, atuação conjunta em audiências, nos períodos de 29/10 a 2/11/2020, 5 a 16/11/2020 e 30/11 a 8/12/2020; II - 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, nos dias 3 e 4/11/2020 e no período de 17 a 29/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3620/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2018/2019-MP/4º Cargo, datado de 27/8/2019, de iniciativa da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, protocolizado sob nº 38913/2019, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua filha, conforme laudos e relatórios médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24024/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer nas promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 9/12/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3621/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22548/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Rondon do Pará, no período de 30/11 a 10/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3622/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alexssandra Muniz Mardegan, Lorena Moura Barbosa de Miranda, Paula Caroline Nunes Machado, Daniella Maria dos Santos Dias, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, Samuel Furtado Sobral e Sávio Ramon Batista da Silva;

CONSIDERANDO a vacância dos 3º e 10º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16785, 16887, 17700, 17702, 17938, 17943, 18235, 18353, 18692, 18701, 18840, 19372, 19791, 19812, 19836, 19842, 20105, 20363, 21066, 21114 e 21623/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marabá			
I	1º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 15 a 18/9/2020, 21 a 25/9/2020 e 28/9 a 1º/10/2020
		SAMUEL FURTADO SOBRAL	oficiar em audiências, dia 23/9/2020
II	2º	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 24/8 a 14/9/2020
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dia 9/9/2020
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	oficiar em audiências, dias 26/8, 2 e 25/9/2020
			oficiar em processos, de 21 a 27/9/2020
			de 13 a 31/10/2020
		CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 22 a 24/9/2020
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	de 15 a 20/9/2020 e 28/9 a 12/10/2020		
III	3º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 13 a 31/10/2020
		PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	oficiar em audiências, dia 8/9/2020
			de 2 a 25/10/2020
IV	4º	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 15/9 a 19/10/2020
		ALINE CUNHA DA SILVA	de 26/10 a 22/11/2020
V	9º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 21 a 25/9/2020
		PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	de 13/10 a 4/11/2020
VI	10º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 10/8 a 31/10/2020
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dias 24/9 e 14/10/2020
VII	12º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 1º a 15/9/2020
		LÍLIAN VIANA FREIRE	de 31/8 a 2/9/2020 e 27 a 29/10/2020
1ª vara do juizado especial criminal de Marabá			
VIII	-	SAMUEL FURTADO SOBRAL	8/9/2020 a 4/3/2021
Promotoria de justiça de Jacundá			
IX	-	JOSIEL GOMES DA SILVA	oficiar em audiências, dia 9/10/2020
Promotoria de justiça de Rondon do Pará			
X	1º	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	de 23/9 a 14/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional